

## **Decretos**

---

---

### **DECRETO Nº 194, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

*Designa a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designado o servidor LAIS SANTOS SILVA ocupante do Cargo de COORDENADOR, CPF 981.590.865-03 para exercer as funções de Coordenação da Vigilância Sanitária do Município.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem junto a VISA Municipal:

- LAIS SANTOS SILVA, Cargo de COORDENADORA, CPF 052.590.865-03.
- MARIA MARTA DE ARAUJO, Cargo de TÉCNICA DA VISA, CPF 981.359.105-68.

Parágrafo Único – O Coordenador e os membros da VISA municipal, ficam investidos dos poderes necessários ao exercício do poder de polícia sobre os estabelecimentos sujeitos à fiscalização sanitária municipal, inclusive para lavrar autuações e notificações, podendo adentrar livremente nos mesmos durante seu horário de funcionamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibitiara em 03 de FEVEREIRO de 2014.

José Roberto dos Santos Oliveira  
Prefeito Municipal